



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ  
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

ATA  
3ª (TERCEIRA) SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023  
ABERTURA DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos onze (11) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 10h00min, na cidade de São Sebastião do Passé, reuniram-se na Sala da sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, o Sr. **HEIDER DO VALE ALMEIDA PINHEIRO** e as Sras. **NAIARA SUIANE MOURA RAMOS** e **GEANE DOS ANJOS BGARRETO**, todos membros da Comissão, conforme Decreto nº 001/2023 de 02 de Janeiro de 2023, para sob a presidência do primeiro, procederem a abertura dos envelopes (Nº 02) **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO URBANA E PAISAGÍSTICA DO ACESSO A CENTRAL DE ABASTECIMENTO SITUADO NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ, CONFORME CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0612261-20/2023/PROGRAMA FINISA/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Declarada aberta a sessão às 10h:00min registra que não houve interposição de Recursos Administrativos, quanto ao julgamento das propostas de preços. Compareceu ao certame as seguintes empresas: **DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI**, neste ato representada pela Sra. Renata Mayla Araújo de Almeida, portadora da cédula de identidade 1118626044 SSP/ e inscrita no CPF nº 803.526.425-72; **PINHEIRO ENGENHARIA EIRELI - ME** neste ato representante pelo Sr. Gabriel Farias da Silva portador da CNH nº 06414443378 expedida pelo DETRAN/BA; Encerrada a fase de credenciamento, foi franqueada a palavra aos licitantes presentes, que nada tiveram a declarar. O Sr. Presidente informa que nessa sessão se dará com a abertura do envelope nº 02 (documentos de habilitação) com oposição de rubricas da Comissão e licitantes presentes.

O Sr. Presidente demonstrou e passou a todos os envelopes sob a responsabilidade da Comissão Permanente Central de Licitação, os envelopes nº 02 – Documento de Habilitação; demonstrada a inviolabilidade, o Sr. Presidente, em ato contínuo, solicitou a abertura dos envelopes (Nº 02) – **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** dos licitantes devidamente classificados no certame nos três primeiros lugares, conforme tabelas de valores a seguir:

	EMPRESA	VALOR GLOBAL:
1.	<b>PINHEIRO ENGENHARIA EIRELI - ME</b>	R\$ 435.897,66
2.	<b>DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI</b>	R\$ 462.180,75
3.	<b>ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA</b>	R\$ 478.927,28

Aberto os envelopes de Habilitação (Nº 02), foi passado a análise e rubricas da documentação para os presentes. Após abertura do envelope nº 02 – foi



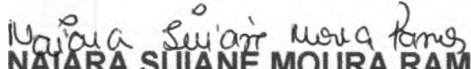
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ  
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

disponibilizado para vistas e rubricas dos licitantes presentes. Após análise criteriosa realizada pelos licitantes presentes aponta-se que: a empresa **PINHEIRO ENGENHARIA EIRELI – ME** não atendeu as parcelas de maior relevância mínimas exigidas, conforme exigência do item 8.1.3.4 do edital;

O Sr. Presidente comunica que a sessão será suspensa e que o corpo técnico de engenharia do Município analisará os documentos de Habilitação e emitirá relatório no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis. De posse do relatório a Comissão de Licitação publicará no Diário Oficial do Município e site oficial a ATA reservada com o julgamento final dos documentos de habilitação, onde iniciará o prazo recursal, com a disponibilização imediata dos autos para vistas, conforme disposto no Parágrafo 5º do Art. 109 da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a declarar a Sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata que lida e aprovada vai assinada pela Comissão e Licitantes presentes.

São Sebastião do Passé, 11 de setembro de 2023.

  
**HEIDER DO VALE ALMEIDA PINHEIRO**  
Presidente da Comissão de Licitações

  
**NATARA SUIANE MOURA RAMOS**  
Membro da CPCL

  
**GEANE VASCONCELOS DO CARMO**  
Membro da CPCL

**EMPRESA:**

  
**DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI**

  
**PINHEIRO ENGENHARIA EIRELI - ME**